



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Fórmula nº

415

De: **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL**  
Para: **Seção de Contratos da Administração**

Assunto: **JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO**

## **JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SMEL, vem através deste enviar justificativa para a supramencionada solicitação.

Considerando a continuidade do Projeto de Formação Esportiva – Natação, executada pela associação de Pais e atletas da Natação de Ubatuba (APAN), conforme termo de colaboração nº59/2024 celebrado com a Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Se justifica a inclusão de um profissional Massoterapeuta no projeto pela necessidade de promover a recuperação física, a prevenção de lesões e a melhoria da performance dos atletas atendidos. Bem como Coordenador Geral pela necessidade de garantir a articulação e o funcionamento eficiente de todas as frentes de atuação, conforme prevista na metodologia do projeto e nas exigências do Termo de Colaboração. A contratação de um contador é essencial para assegurar a correta execução orçamentaria e financeira dos recursos públicos repassados, em conformidade com os princípios da legalidade, transparência e prestação de contas do Marco Regulatório das OSCs (Lei nº 13.019/2014).

Ao longo do projeto faz se necessário aquisição e substituição de materiais esportivos e materiais de escritório também a importância dos itens como transporte, alimentação e taxa federativa -inscrições no plano de trabalho.

O plano de trabalho para o aditamento foi analisado pelo Secretario Municipal de Esporte e Lazer .

Assim, requer o aditamento em conformidade com a cláusula 07º § 1º, do Termo de Convênio, na qual prevê a necessidade da regularização do aditamento e a importância da contiguidade do Projeto, o qual tem finalidade o desenvolvimento educacional, o bem estar físico, mental e social com intuito de construir um senso de cidadania, cooperação e civilidade.

Atenciosamente,

  
**Saulo Augusto de Souza**  
**Secretário Municipal de Esporte e Lazer**